

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 000763/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

ATA 002

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 12:00 (doze) horas, reuniu-se o pregoeiro municipal deste órgão **RÔMULO HENRIQUE LOURENCINI LADAIM** e equipe de apoio **THALES CORREIA GOMES, DANIELLI SANT'ANA BOBBIO, ERALDO PILKER e JOAO PAULO LECCO PESSOTTI**, designados pela Portaria número 051 de 01 de março de 2021, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Leis Complementares 123/06 e 147/14, realizar os procedimentos referentes a análise das amostras dos lotes arrematados no processo de licitação número **000763/2021**, na modalidade **Pregão Presencial** número **003/2021**, com o tipo de julgamento **Menor Preço Por Lote** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE CONSUMO PARA COZINHA E LIMPEZA**, conforme Anexo I do Edital. No horário designado para abertura da sessão, reunidos os membros da equipe de pregão e auxiliados pelo servidor do setor de Almoxarifado, **MIGUEL SIMON CALMON**, procederam as análises das amostras entregues pelas empresas licitantes em atendimento ao item 10.1 do Edital, para os respectivos lotes, a saber: **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** no LOTE 26, **CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** no LOTE 24, **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** nos LOTES 13, 14, 17, 29, 30, 31 e 33 **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME** nos LOTES 02, 05, 06, 10, 12, 15, 27, 28, e **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** nos LOTES 09, 18, 19, 21, e 22. Registra-se que as empresas **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** nos LOTES 04, 16, 20, 32, 34 e **CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** no LOTE 11 foram convocadas, mas não entregaram suas amostras dentro do prazo exigido no Edital. Após a realização da conferência das especificações conforme o Edital e Termo de Referência, a

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 000763/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

ATA 002

Comissão de Pregão emitiu as seguintes manifestações:

Para a empresa **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**: após diligência via e-mail para confirmação da aceitabilidade do produto e entrega de ficha técnica pelo fabricante confirmando o atendimento a especificação de gramatura mínima do papel toalha de 28g/m², decidiu **APROVAR** a amostra apresentada para o **LOTE 26**, apresentada com marca e especificações em conformidade com o Edital, e **DESCCLASSIFICAR** para os **LOTES 04, 16, 20, 32, 34** por não terem sido apresentadas as amostras dentro do prazo exigido no Edital.

Para a empresa **CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**: decidiu **APROVAR** a amostra apresentada para o **LOTE 24**, apresentada com marca e especificações em conformidade com o Edital e **DESCCLASSIFICAR** para o **LOTE 11** por não ter sido apresentada a amostra dentro do prazo exigido no Edital.

Para a empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, decidiu **APROVAR** amostras apresentadas para os **LOTES 13, 14, 17, 30, 31, e 33**, apresentadas com marcas e especificações em conformidade com o Edital e **REPROVAR** a amostra apresentada para o **LOTE 29 - RODO EM ALUMÍNIO COM BASE 60CM** por apresentar especificação diferente do exigido no Edital, a saber: "Dimensões: cabo com 1,5m de comprimento, ou maior", tendo sido apresentada amostra com cabo de comprimento de 1,20m, portanto menor que o exigido.

Para a empresa **LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME** decidiu



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 000763/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

ATA 002

APROVAR amostras apresentadas para os **LOTES 05, 06, 15, 27 e 28**, apresentadas com marcas e especificações em conformidade com o Edital, e **REPROVAR** as amostras apresentadas para os **LOTES 02 10 e 12** por apresentarem especificações diferentes do exigido no Edital, a saber: **LOTE 02 - ADOÇANTE LÍQUIDO 100% STEVIA 60ML - marca ADOCYL**, tendo em vista que o produto apresentado não atendeu a especificação do Edital quanto à composição "edulcorante único: stevia"; **LOTE 10 - JARRA EM ACRÍLICO 1,8/2L - marca UZ**, por ter sido apresentada marca diferente da proposta inicial e por não atender a especificação do Edital quanto à aparência "transparente e liso", tendo sido apresentada em acrílico fosco e texturizado; **LOTE 12 - ÁGUA SANITÁRIA 1L - marca SUPREMO**, por não atender a especificação do Edital "com bico econômico ou direcionador"

Para a empresa **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**: decidiu **APROVAR** amostras apresentadas para os **LOTES 09, 18, 19, 21, e 22** apresentadas com marcas e especificações em conformidade com o Edital.

Desta forma, a comissão convoca as empresas classificadas em 2º lugar para apresentarem as amostras dos respectivos produtos para verificação em atendimento ao item 10.1 do Edital: **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** nos **LOTES 04, 16, 32 e 34**; e **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** no **LOTE 11**. Registra-se que para os **LOTES 10 e 29** a licitação restou **FRACASSADA**, por desclassificação do 1º colocado na fase de apresentação das amostras e por não haver 2º colocado com proposta registrada. Informa ainda que as amostras já apresentadas e que foram reprovadas deverão ser retiradas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de serem inutilizadas. Concluídos os



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 000763/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

ATA 002

procedimentos relativos à sessão para avaliação dos produtos do Pregão Presencial 003/2021, com base na atribuição descrita na Lei 10.520/02, em atendimento ao item 10.1 do Edital, a declaração do vencedor ocorrerá após o recebimento do laudo de avaliação dos produtos pela comissão de avaliação responsável. Ficam convocadas as licitantes **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** nos **LOTES 04, 16, 32 e 34**; e **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** no **LOTE 11** a apresentarem suas amostras dos produtos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, encerrando-se às 18h do dia 09 de junho de 2021, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Edital. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ATA, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

RÔMULO HENRIQUE L. LADAIM
Pregoeiro
Portaria Nº 051 / 2021

DANIELLI SANT'ANA BOBBIO
Equipe de apoio ao Pregão
Portaria Nº 051 / 2021

ERALDO PILKER
Pregoeiro substituto
Portaria Nº 051 / 2021

JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
Equipe de apoio ao Pregão
Portaria Nº 051 / 2021

THALES CORREIA GOMES
Equipe de apoio ao Pregão
Portaria Nº 051 / 2021

